

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
020/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA PROVEDOR DE INTERNET DE
ANAPU LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 020/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PROVEDOR DE INTERNET DE ANAPU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.987.372/0001-32, com sede à Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 12, Frente, Bairro: Centro, CEP: 68.365-000, Anapú/PA, Fones: (91) 99191-8157, e-mail: provenetpacaja2019@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelos Srs. **ABIMAELO LOPES GURGEL**, brasileiro, portador da CI nº 211226816 SSP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 966.277.512-91, e **BARTOLOMEU LOPES GURGEL**, brasileiro, portador da CI nº 211646898 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 115.646.707-16, residentes e domiciliados em Novo Progresso/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para a **Promotoria de Justiça de Pacajá/PA**, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 008/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **13/03/2022**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 15 de outubro de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratada

PROVEDOR DE INTERNET DE ANAPU LTDA
Contratada

PROVEDOR DE INTERNET DE ANAPU LTDA
Contratada

Testemunhas:

1)

RG:

2)

RG: